



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**

CONCURSO PÚBLICO PARA A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DO INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL – IDAF

**EDITAL Nº 028 SEPLAG/IDAF, DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG e o Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal – IDAF, considerando a solicitação de reposição de que trata o Ofício nº 112/2022/IDAF, de 03 de março de 2022, constante do Processo SEI nº 4010.012341.00008/2022-12, e a nomeação realizada por meio do Decreto nº 579-P, de 11 de março de 2022, tornam pública a **convocação para exames médicos, entrega de documentos e posse**, conforme segue:

**1 DA CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO:**

1.1 Convocação do concurso público na seguinte ordem: cargo, vaga, classificação final, inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação.

**MÉDICO VETERINÁRIO**

**CAPIXABA**

3º, 251.109-6, DYOWZEF OLIVEIRA DO NASCIMENTO, 86,50.

**RIO BRANCO**

5º, 254.384-2, REGIMAR NOGUEIRA ARRABAL, 99,00.

**2 DOS EXAMES MÉDICOS**

2.1 Os candidatos deverão providenciar, às suas expensas, os exames a seguir especificados, emitidos em até 90 dias anteriores à sua apresentação.

2.1.1 Avaliação cardiológica com ECG (eletrocardiograma) e Raio X de tórax com laudos;

2.1.2 Avaliação neurológica;

2.1.3 Avaliação oftalmológica com exame de Acuidade Visual (informando qualquer deficiência em algum dos olhos);

2.1.4 Avaliação infectológica;

2.1.5 Avaliação psiquiátrica; e

2.1.6. Avaliação ortopédica, com Raio X total de coluna;

2.1.7 PPD e Rosa Bengala (Para os cargos de Médico Veterinário e Técnico em Defesa Agropecuária e Florestal).

2.2 Após obter todos os **laudos médicos nas especialidades supracitadas**, os candidatos deverão se dirigir à Junta Médica Oficial do Estado, **até o dia 11 de abril de 2022, das 8h às 11h, no Instituto de Previdência do Estado do Acre (Acreprevidência), situado na Rua Benjamin Constant nº 351, Bairro Cerâmica - Rio Branco/AC.**

2.2.1 Os candidatos deverão comparecer para inspeção médica, munidos de documento de identificação original de acordo com o subitem 2.4 deste Edital.

2.2.2 Por ocasião da inspeção médica oficial, poderão ser solicitados novos exames, se necessários, para a conclusão do diagnóstico.

2.2.3 **Após a análise dos laudos comprobatórios**, poderá ser emitido o **Atestado de Sanidade e Capacidade Física e Mental** do candidato.

2.2.4 Caso o candidato deixe de entregar algum laudo médico ou não apresente outros exames solicitados pela inspeção médica oficial, não fará jus ao atestado de sanidade e capacidade física e mental.

2.2.5 Não serão recebidos exames médicos fora do prazo estabelecido neste Edital.

2.2.6 Os candidatos convocados deverão comparecer, ao local referido no item 3, munidos de todos os laudos exigidos, que deverão estar acondicionados em envelopes com o nome do candidato, cargo e região.

2.3 Caso o candidato se encontre fora do Estado do Acre poderá: realizar os mesmos exames, solicitar os respectivos laudos e submeter-se à inspeção médica oficial do Estado. Neste caso, o atestado de sanidade e capacidade física e mental deverá ser entregue pelo próprio candidato ou por procurador, legalmente habilitado para esse fim, à Junta Médica Oficial do Estado do Acre, com cópias autenticadas dos laudos médicos, para ser homologado.

2.4 Serão considerados documentos de identificação, para fins de inspeção médica: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**

pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos e outros); Passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997.

### **3 DA DOCUMENTAÇÃO**

**3.1** Para a entrega de documentos, os candidatos convocados deverão comparecer **até o dia 12 de abril de 2022, das 7h30min às 13h30min, ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, localizado na Rodovia AC 40, nº 1054, Loteamento Santa Helena, Rio Branco/AC.**

**3.2** Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia);
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- i) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- j) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de **Nível Superior, conforme requerido para o cargo** (original e uma cópia);
- k) Registro no Conselho de Classe, para todos os cargos (original e uma cópia);
- l) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- o) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- p) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- v) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- w) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- x) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- y) Atestado de sanidade e capacidade física e mental, emitido pela Junta Médica Oficial do Estado (original).

### **4 DA POSSE**

**4.1** Para a posse, os candidatos, caso atendam ao solicitado no subitem 3.2, deverão comparecer **no dia 19 de abril de 2022, às 09h, no Auditório do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal, localizado na Rodovia AC 40, nº 1054, Loteamento Santa Helena, Rio Branco/AC.**

### **5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**5.1** Em atenção ao Ofício nº 570/2021/IDAF, de 04 de novembro de 2021, que, em virtude da reposição de cargos vagos decorrentes de aposentadoria, falecimento, exoneração, demissão e demais espécies de vacância previstas no art. 38 da Lei Complementar Estadual nº 39/93, conforme preconiza o art. 22, parágrafo único, inciso IV, da Lei de Responsabilidade Fiscal, art. 8º, inciso IV, da Lei Complementar nº 173/2020, art. 4º alínea e, do Ato Normativo nº 001/2020 e Processo nº 21.765.2016-01-TCE (Consulta), do Tribunal de Contas do Estado do Acre, Processos PGE.Net nos 2013.02.001032,



**ESTADO DO ACRE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL**

2016.02.001576, 2016.02.000092, 2018.02.000122 e 2019.02.001048, 2019.02.001915 e 2020.02.000431, 2021.02.001513 e 2021.02.001515, não há mais cargos passíveis de provimento referentes neste Concurso Público.

**5.2** Os candidatos poderão obter informações referentes a este concurso público junto ao Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal - IDAF, por meio do número (68) 3221-0655, junto à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico [concursos.seplag@ac.gov.br](mailto:concursos.seplag@ac.gov.br).

**Ricardo Brandão dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

**José Francisco Thum**  
Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal